

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 530/2021 - GP

“Dispõe sobre a retificação da portaria 245/2001-GP e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA 245/2001-GP

ONDE SE LÊ:

“ CONCEDER a CELIO VILAR CABRAL FILHO, Cardiologista, Matrícula nº 2396, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença sem vencimento para trato de interesse particular, no período de (02) dois anos, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 130 e 132 ambos da Lei nº 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE e suas modificações artigo 130, parágrafo único da Lei complementar nº 016 de 08.01.96, adotada pelo Município Lei nº 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativa de 07.05.2001 a 07.05.2003.”


LEIA-SE:

“ CONCEDER a CELIO VILAR CABRAL FILHO, Cardiologista, Matrícula nº 2396, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença sem vencimento para trato de interesse particular, no período de (05) cinco meses e (06) seis dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 130 e 132 ambos da Lei nº 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE e suas modificações artigo 130, parágrafo único da Lei complementar nº 016 de 08.01.96, adotada pelo Município Lei nº 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativa de 01.12.2002 a 07.05.2003.”

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de maio de 2021.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito